



ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO
REDEÇÃO – PA.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDEÇÃO, ESTADO DO PARÁ, autarquia municipal, inscrita no CNPJ nº 34.670.356/0001-54, com Sede na Rua Sangapoitã, nº 435, Núcleo Urbano, neste Município, neste ato representado por seu presidente Sr. WELLINGTON GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF nº 626.220.052-53, portador da Cédula de Identidade/RG nº 2969227 SSP/PA, domiciliado na Rua 02 esquina com rua 09, s/nº, setor Ademar Guimarães, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JC SERVIÇOS DE INTERNET LTDA**, empresa do ramo de prestação de serviços de internet, Pessoa Jurídica de Direito Privado Interno, com sede na Av. Santa Tereza, 95, CEP: 68.553-075, Nucleo Urbano, Redenção-PA, inscrita no CNPJ nº 04.955.538/0001-00, neste ato representado por seu sócio CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 234.454.402-04, RG nº 517938, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo em aditar o referido Contrato, que tem por **OBJETO** - Contratação de Empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME CLAUSULA SEGUNDA**, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Redenção para o ano de 2024, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 003/2022, pelo período de 01/01/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - a partir de 01/01/2024, o valor das parcelas passa a ser o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), conforme clausula quinta do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - A vigência ficara adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2024.

CLÁUSULA QUARTA- Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção-PA, 18 de dezembro de 2023.

CONTRATADA

CONTRATANTE

Testemunhas:

01 - _____

Maelly Tavares dos Santos Lima
CPF: 006.430.012-98

02 - _____

Alexandra Gomes Viana
CPF: 744.143.212-04